

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 71/2017
Número Processo / Ano: 71/2017
Data do Processo: 03/08/2017
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo: Aquisição de 01 (um) veículo tipo van, novo, zero quilômetro, ano/modelo 2017, destinado à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Joaçaba, para o transporte de seus usuários e familiares para acesso às atividades da Rede de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
266	02.01	1.076	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.52.00.00.00	21.600,00	21.600,00
267	02.01	1.076	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.52.00.00.00	150.000,00	150.000,00
					Total Previsto:	171.600,00
					Total Geral:	171.600,00

Joaçaba, Em

07/03/17

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : **122/2017**

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

Órgão: 02 - ACESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 02.01 - ACESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO
Funcional: 08.244.0004 - Assistência Comunitária
Projeto/Atividade: 1.076 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.00.03.0000 - Aplicacoes Diretas
Código reduzido: 000266

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	03/08/2017	71/2017	21.600,00	21.600,00	0,00

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 71/2017

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 123/2017

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

Órgão: 02 - ACESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 02.01 - ACESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO
Funcional: 08.244.0004 - Assistência Comunitária
Projeto/Atividade: 1.076 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.00.03.0034 - Aplicacoes Diretas
Código reduzido: 000267

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	03/08/2017	71/2017	150.000,00	150.000,00	0,00

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 71/2017



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

PARECER JURIDICO

Processo de Licitação nº 071/2017/PMJ
Modalidade: Pregão Presencial – Tipo: Menor Preço por Item
Edital PP nº 47/2017

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº 071/2017 para parecer, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

Solicitou-se ao Setor de Compras e Licitações, abertura de processo licitatório sendo elaborada minuta com o seguinte objeto:

Aquisição de 01 (um) veículo tipo van, novo, zero quilômetro, ano/modelo 2017, destinado à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Joaçaba, para transporte de seus usuários e familiares para acesso às atividades da rede de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social..

Juntou-se ao processo a solicitação fundamentada da aquisição, bem como o orçamento estimativo por dotação orçamentária, com montante total máximo, de R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais).

O ordenador de despesas autorizou a abertura do processo licitatório.

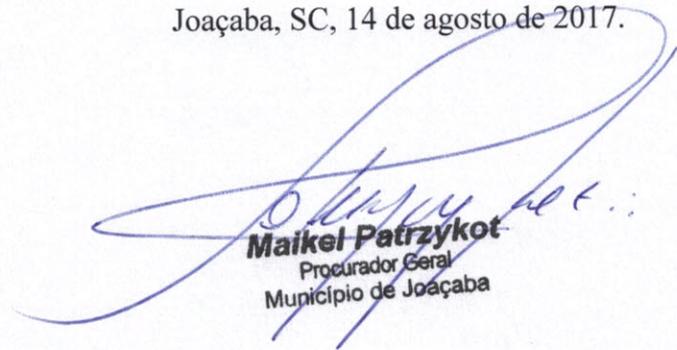
Juntou-se ao processo parecer contábil dando conta da dotação orçamentária a ser utilizada.

A modalidade de licitação adotada é a de Pregão Presencial, nos termos do Decreto nº 2.879/2006 e suas alterações, devendo ser observados os prazos inerentes à modalidade de licitação adotada.

Quanto ao Edital propriamente dito e a minuta de contrato, os mesmos obedecem ao disposto na legislação aplicável, não sendo analisados os aspectos técnicos e a conveniência administrativa da contratação, bem como a compatibilidade do valor com o de mercado, o que fica a cargo do solicitante.

Diante disso, observando-se a legalidade e o preenchimento dos requisitos legais, sugere-se o prosseguimento deste processo licitatório.

Joaçaba, SC, 14 de agosto de 2017.


Maikel Patrzykot
Procurador Geral
Município de Joaçaba



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO

PARECER

De: Coordenadoria do Controle Interno

Para: Gerência de Licitações

Submeteu-se à análise da Coordenadoria do Controle Interno, nos termos da Lei Complementar 173/2009, em seu artigo 11, III o Processo Licitatório nº 71/2017/PMJ, Edital PP 47/2017/PMJ na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item.

Observou-se a solicitação de abertura do processo licitatório pela Assessoria do Gabinete do Prefeito, indicando o objeto, recurso próprio e vinculado para despesa, justificativa de conveniência e necessidade.

A Gerência de Licitações elaborou minuta do edital considerando como modalidade Pregão Presencial consoante Lei nº 10.520/2002.

A minuta do edital considerou o seguinte objeto: “Aquisição de 01 (um) veículo tipo van, novo, zero quilômetro, ano/modelo 2017, destinado à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Joaçaba, para o transporte de seus usuários e familiares para acesso às atividades da Rede de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.”

Juntaram-se ao processo a solicitação, especificações e estimativa de custos, Parecer Jurídico, bem como, Parecer Contábil indicando a existência de recursos orçamentários para pagamento.

É o relatório.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche aos requisitos da Lei nº 8.666/93, caracterizando-se adequadamente o objeto e sendo indicados os recursos orçamentários para o pagamento, bem como, procedendo-se à completa especificação.

A modalidade e tipo de licitação estão definidos consoante Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 2.879/2006.

O Edital cumpre aos requisitos do artigo 40 da Lei nº 8.666/93, impondo aos participantes as condições dos artigos 27 a 31 da mesma Lei, assim como, a minuta do contrato obedece às normas legais vigentes.

Assim sendo, observou-se que o processo licitatório desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 2.879/06 e suas alterações.

É o parecer.

Joaçaba, 14 de agosto de 2017.

AUGUSTO ZAGONEL

Coordenador de Controle Interno